Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 1 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Márcio Bittar

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	3

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	200.000.000
			TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.
Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.
Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.

Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:
I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola brasileiro;
II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 2 - FNMA - ação 00UD - Márcio Bittar

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002453**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1189.00UD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

AÇÃO
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	100.000.000
							TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

O fomento é um instrumento de política pública que incentiva o desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento sustentável é importante para:
- Preservar o meio ambiente;
- Assegura o melhor manejo dos recursos naturais;
- Promover o consumo consciente;
- Incentivar a conservação da biodiversidade;
- Reduzir o desperdício;
- Minimizar a poluição.

O fomento tem dois focos principais:
- Induzir os negócios sustentáveis;
- Promover a transição do paradigma produtivo existente, tradicional e sem preocupações socioambientais, para um modelo de produção, baseado na sustentabilidade;
- O fomento é um instrumento de incentivo em que o poder público estabelece parcerias com o terceiro setor para promoção de serviços sociais diversos que devem ter como finalidade o interesse público.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 3 - MIDR - ação 00T5 - Márcio Bittar

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002885**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.2318.00T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	6

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	180.000.000
		TOTAL:	**180.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	180.000.000
					TOTAL:	**180.000.000**

JUSTIFICATIVA
Os efeitos das mudanças climáticas são cada vez mais desastrosos não apenas no Brasil, mas no Mundo. As previsões não apenas se confirmaram mas estão atrasadas. Enchentes no Sul, estiagem no norte, As políticas públicas para enfrentamento dessas catástrofes precisam ser priorizadas pelos impactos gigantescos na vidas das pessoas e na economia do País. Não é uma opção. É uma exigência para pensarmos em crescimento.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 4 - ICMBIO - ação 214P - Márcio Bittar

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002450

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.125.6114.214P.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	340	340

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	160.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	40.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003716	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	200.000.000
							TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda objetiva tornar o processo de proteção mais efetivo e desta forma eliminar ou minimizar os efeitos causados pelos ilícitos ambientais relativos ao desmatamento ilegal, garimpo ilegal, extração de produtos madeireiros e não madeireiros, caça, pesca ilegal, degradação e poluição ambiental, no âmbito das Unidades de Conservação, refletindo ainda na redução das áreas atingidas por queimadas indesejadas e os impactos ambientais causados por incêndios florestais em Unidades de Conservação Federais, além de possibilitar a regeneração das áreas afetadas. A efetivação do processo acima elencado, está diretamente relacionado a integração dos temas envolvidos, isto é, Fiscalização, Emergência, Inteligência, Manejo do Fogo e Monitoramento.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 5 - MPA - ação 20Y1 - Márcio Bittar

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003234

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.5801.20Y1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

AÇÃO
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	50	300

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	150.000.000
					TOTAL:	**150.000.000**

JUSTIFICATIVA

As realidades enfrentadas por diversas comunidades pesqueiras em todo o país têm passado por mudanças constantes, enfrentando desafios como secas, cheias, salinização excessiva ou insuficiente, alterações nos cursos d'água, exclusão socioeconômica, política e cultural, entre outros. Estão emenda busca incluir iniciativas de organização local, estímulo aos meios produtivos e apoio à saúde dos povos das águas. Além disso, serão promovidas políticas de apoio específicas para mulheres, juventude e pessoas idosas, bem como ações de assistência técnica, políticas culturais e o fortalecimento dos territórios pesqueiros artesanais.

Metas da Emenda:
1. Implantar estratégias de compensação aos pescadores artesanais em caso de interrupção da atividade por efeito de fenômenos climáticos, incluindo a construção de fundos;
2. Fortalecimento dos fóruns regionais de gestão pesqueira;
3. Levantamento e análise das mudanças na dinâmica pesqueira e ambiental, com o diagnóstico e prognóstico para mitigação dos impactos;
4. Disponibilização de infraestrutura para manipulação, conservação e disponibilização de pescados na pesca artesanal para impedir a interrupção da atividade em momentos críticos de fenômenos climáticos;
5. Discussão e implementação de formas adequadas de escoamento do pescado em regiões mais isoladas e/ou atingidas pelas mudanças da dinâmica das águas;
6. Cursos de capacitação de moradores das comunidades pesqueiras para atendimento na saúde e assistência social;
7. Fornecimento de material de consumo para serviços sociais e de saúde nas comunidades pesqueiras.
8. Fomentar pesquisas e iniciativas de extensão, que também valorizem os saberes tradicionais e a pesquisa-ação, voltadas às mudanças climáticas e suas consequências nas comunidades pesqueiras artesanais.
9. Aquisição de Kits, equipamentos, mobiliários, veículos, pequenas embarcações, e demais acessórios para apoio e manutenção da atividade da peca e aquicultura.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:28:42h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 6 - IBAMA - ação 214M - Wilder Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000003	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	1	200.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA A PROTEÇÃO DAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS POR MEIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DO FOGO COM VISTAS AO CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS. SERÃO REALIZADAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO, MANEJO, PREPARAÇÃO, MONITORAMENTO, COMBATE, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E ESTÍMULO À SUBSTITUIÇÃO DO USO DO FOGO NO MEIO RURAL. A CAPACITAÇÃO DE CORPO TÉCNICO INTERNO E PARCEIROS DO IBAMA SERÁ UM DOS MEIOS PARA ALCANCE DO OBJETIVO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BRIGADISTAS FEDERAIS TEMPORÁRIOS PARA ATUAREM NESSAS REGIÕES

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 7 - IBAMA - ação 214M - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	50.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A fiscalização ambiental e o combate aos incêndios são componentes essenciais para a preservação dos ecossistemas naturais e o equilíbrio ambiental. O crescimento das atividades humanas e das mudanças climáticas intensificaram as ameaças aos nossos biomas, colocando em risco a biodiversidade e os serviços ecológicos essenciais para a vida no planeta. Nesse contexto, a importância do Cerrado, um dos maiores e mais ricos biomas do Brasil, se destaca, pois desempenha papéis importantes na regulação do clima.
A fiscalização ambiental é crucial para garantir o cumprimento das leis e regulamentos que protegem a natureza, evitando práticas predatórias como desmatamento ilegal, caça e remoção de recursos de forma insustentável. Sem um sistema de fiscalização eficaz, é muito mais difícil coibir atividades criminosas que prejudicam a saúde dos ecossistemas. Além disso, a fiscalização serve de alerta para a sociedade sobre a importância da sustentabilidade e pode fomentar mudanças na cultura de queimadas.
Por outro lado, os incêndios florestais são uma das ameaças mais imediatas e devastadoras para o meio ambiente. O Cerrado, por exemplo, é particularmente vulnerável a incêndios, especialmente em períodos de seca. As chamas podem destruir grandes áreas de vegetação nativa, afetar a fauna local e comprometer a qualidade do solo, tornando a recuperação do ecossistema muito mais lenta. Além disso, os incêndios liberam grandes quantidades de gases de efeito estufa na atmosfera, agravando o problema das mudanças climáticas. Portanto, o combate eficaz a esses incêndios, com o uso de tecnologias adequadas e a atuação de brigadas especializadas, é fundamental para proteger a integridade dos biomas.
O Cerrado, conhecido como "berço das águas", é responsável por abastecer as principais bacias hidrográficas do Brasil, como a do São

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:31:52h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Francisco, Tocantins e Paraná. Sua vegetação e solos desempenham funções cruciais na infiltração da água da chuva e no controle das cheias, além de serem fundamentais para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos dos quais a humanidade depende.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 8 - MMA - ação 21E4 - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	400.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A implementação e o monitoramento de ações para enfrentar as mudanças climáticas exigem investimentos urgentes e contínuos. A intensificação de manifestações como secas, enchentes, ondas de calor e o aumento do nível do mar já impacta diretamente vidas, economias e ecossistemas em todo o mundo. Para mitigar esses efeitos e adaptar-se às novas condições climáticas, é fundamental destinar recursos para políticas públicas, infraestrutura sustentável e tecnologias limpas.
Investir na transição energética, promovendo o uso de fontes renováveis, é uma estratégia central para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Ao mesmo tempo, é crucial financiar projetos de restauração ambiental, conservação da biodiversidade e manejo sustentável de recursos naturais, garantindo resiliência para comunidades e ecossistemas vulneráveis. Além disso, monitorar as mudanças climáticas por meio de sistemas de observação e pesquisa científica é indispensável para embasar decisões e avaliar o impacto das medidas adotadas.
Esses investimentos não apenas protegem o meio ambiente, mas também geram oportunidades econômicas, impulsionando a inovação tecnológica, criando empregos verdes e fortalecendo setores estratégicos econômicos. Ignorar essa necessidade significa ampliar os custos humanos e financeiros no futuro, enquanto agir agora é garantir um planeta habitável e próspero para as gerações presentes e futuras. A crise climática exige ação imediata, e o comprometimento com a sua solução é um imperativo ético e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 9 - MMA - ação 20VY - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
201 - Apoio à Implantação	192 - Educação Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.128.1158.20VY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)		200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é essencial para promover a conscientização e a responsabilidade sobre o cuidado com o meio ambiente, garantindo a sustentabilidade do planeta para as futuras gerações. Em um cenário global marcado pelas mudanças climáticas, desmatamento, poluição e perda da biodiversidade, a educação ambiental emerge como uma ferramenta indispensável para transformar hábitos, fortalecer a cidadania e fomentar a preservação dos direitos.
Essa prática vai além da sala de aula, estimulando indivíduos e comunidades a refletirem sobre o impacto de suas ações no meio ambiente e a adotarem atitudes mais sustentáveis ¿¿no dia a dia. Por meio da educação ambiental, é possível sensibilizar empresários, políticos, governantes, crianças, jovens e adultos sobre a importância do consumo consciente, reciclagem, da preservação de ecossistemas e da redução de resíduos, contribuindo para um futuro sustentável.
Além disso, promove a integração entre conhecimentos científicos e saberes locais, respeitando a diversidade cultural e criando soluções criativas e inclusivas para os desafios ambientais. Investir na educação ambiental é investir no desenvolvimento sustentável, pois forma cidadãos e governantes informados e engajados, capazes de tomar decisões que beneficiam não apenas o presente, mas também as gerações que estão por vir.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 10 - MMA - ação 21E4 - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	400.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A implementação e o monitoramento de ações para enfrentar as mudanças climáticas exigem investimentos urgentes e contínuos. A intensificação de manifestações como secas, enchentes, ondas de calor e o aumento do nível do mar já impacta diretamente vidas, economias e ecossistemas em todo o mundo. Para mitigar esses efeitos e adaptar-se às novas condições climáticas, é fundamental destinar recursos para políticas públicas, infraestrutura sustentável e tecnologias limpas.
Investir na transição energética, promovendo o uso de fontes renováveis, é uma estratégia central para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Ao mesmo tempo, é crucial financiar projetos de restauração ambiental, conservação da biodiversidade e manejo sustentável de recursos naturais, garantindo resiliência para comunidades e ecossistemas vulneráveis. Além disso, monitorar as mudanças climáticas por meio de sistemas de observação e pesquisa científica é indispensável para embasar decisões e avaliar o impacto das medidas adotadas.
Esses investimentos não apenas protegem o meio ambiente, mas também geram oportunidades econômicas, impulsionando a inovação tecnológica, criando empregos verdes e fortalecendo setores estratégicos econômicos. Ignorar essa necessidade significa ampliar os custos humanos e financeiros no futuro, enquanto agir agora é garantir um planeta habitável e próspero para as gerações presentes e futuras. A crise climática exige ação imediata, e o comprometimento com a sua solução é um imperativo ético e econômico.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:32:13h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 11 - IBAMA - ação 214M - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	50.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A fiscalização ambiental e o combate aos incêndios são componentes essenciais para a preservação dos ecossistemas naturais e o equilíbrio ambiental. O crescimento das atividades humanas e das mudanças climáticas intensificaram as ameaças aos nossos biomas, colocando em risco a biodiversidade e os serviços ecológicos essenciais para a vida no planeta. Nesse contexto, a importância do Cerrado, um dos maiores e mais ricos biomas do Brasil, se destaca, pois desempenha papéis importantes na regulação do clima.
A fiscalização ambiental é crucial para garantir o cumprimento das leis e regulamentos que protegem a natureza, evitando práticas predatórias como desmatamento ilegal, caça e remoção de recursos de forma insustentável. Sem um sistema de fiscalização eficaz, é muito mais difícil coibir atividades criminosas que prejudicam a saúde dos ecossistemas. Além disso, a fiscalização serve de alerta para a sociedade sobre a importância da sustentabilidade e pode fomentar mudanças na cultura de queimadas.
Por outro lado, os incêndios florestais são uma das ameaças mais imediatas e devastadoras para o meio ambiente. O Cerrado, por exemplo, é particularmente vulnerável a incêndios, especialmente em períodos de seca. As chamas podem destruir grandes áreas de vegetação nativa, afetar a fauna local e comprometer a qualidade do solo, tornando a recuperação do ecossistema muito mais lenta.
Além disso, os incêndios liberam grandes quantidades de gases de efeito estufa na atmosfera, agravando o problema das mudanças climáticas. Portanto, o combate eficaz a esses incêndios, com o uso de tecnologias adequadas e a atuação de brigadas especializadas, é fundamental para proteger a integridade dos biomas.
O Cerrado, conhecido como "berço das águas", é responsável por abastecer as principais bacias hidrográficas do Brasil, como a do São

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:34:41h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Francisco, Tocantins e Paraná. Sua vegetação e solos desempenham funções cruciais na infiltração da água da chuva e no controle das cheias, além de serem fundamentais para a manutenção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos dos quais a humanidade depende.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 12 - MMA - ação 21A9 - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A implementação de programas, planos e ações para a melhoria da qualidade ambiental é um caminho necessário e urgente para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas e o bem-estar das populações humanas. A integração entre conservação, educação, inovação tecnológica e políticas públicas adequadas pode transformar o cenário ambiental atual e garantir um futuro mais equilibrado. O compromisso com a preservação de biomas como o Cerrado, por exemplo, deve ser uma prioridade, pois sua saúde reflete diretamente na qualidade de vida das pessoas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 13 - MMA - ação 20VY - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
201 - Apoio à Implantação	192 - Educação Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.128.1158.20VY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)		200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é essencial para promover a conscientização e a responsabilidade sobre o cuidado com o meio ambiente, garantindo a sustentabilidade do planeta para as futuras gerações. Em um cenário global marcado pelas mudanças climáticas, desmatamento, poluição e perda da biodiversidade, a educação ambiental emerge como uma ferramenta indispensável para transformar hábitos, fortalecer a cidadania e fomentar a preservação dos direitos.
Essa prática vai além da sala de aula, estimulando indivíduos e comunidades a refletirem sobre o impacto de suas ações no meio ambiente e a adotarem atitudes mais sustentáveis ¿¿no dia a dia. Por meio da educação ambiental, é possível sensibilizar empresários, políticos, governantes, crianças, jovens e adultos sobre a importância do consumo consciente, reciclagem, da preservação de ecossistemas e da redução de resíduos, contribuindo para um futuro sustentável.
Além disso, promove a integração entre conhecimentos científicos e saberes locais, respeitando a diversidade cultural e criando soluções criativas e inclusivas para os desafios ambientais. Investir na educação ambiental é investir no desenvolvimento sustentável, pois forma cidadãos e governantes informados e engajados, capazes de tomar decisões que beneficiam não apenas o presente, mas também as gerações que estão por vir.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 14 - MMA - ação 21A9 - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de	103 - Qualidade Ambiental

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A implementação de programas, planos e ações para a melhoria da qualidade ambiental é um caminho necessário e urgente para garantir a sustentabilidade dos ecossistemas e o bem-estar das populações humanas. A integração entre conservação, educação, inovação tecnológica e políticas públicas adequadas pode transformar o cenário ambiental atual e garantir um futuro mais equilibrado. O compromisso com a preservação de biomas como o Cerrado, por exemplo, deve ser uma prioridade, pois sua saúde reflete diretamente na qualidade de vida das pessoas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 15 - FUNAI - ação 21BO - Damares Alves

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
36 - Povos Indígenas

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de	070 - Direitos dos Povos Indígenas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.423.5838.21BO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas

AÇÃO
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunidade indígena beneficiada (unidade)		1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a iniciativa destina-se ao apoio para a realização de festividades tradicionais nos territórios indígenas.
Os povos indígenas têm suas culturas e tradições reconhecidas pela Constituição Federal de 1988, e
a realização de suas festas e festivais é de suma importância para o pleno gozo desse direito e para o bem viver das comunidades.

O que pode ser executado: ações de garantia do acesso qualificado dos indígenas às Políticas Públicas de Promoção e Proteção dos Direitos Sociais, de Infraestrutura Comunitária e de Promoção da Cidadania. Abrange ações de acompanhamento, monitoramento e participação, por meio de articulações e parcerias interinstitucionais; informação, formação e mobilização indígena, acesso à documentação básica, garantia da cidadania e controle social de políticas públicas; fortalecimento dos processos educativos próprios dos povos indígenas e projetos de infraestrutura comunitária, inclusive dos povos indígenas de recente contato. Salvaguarda e difusão do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas, com o objetivo de promover a diversidade das expressões culturais, o protagonismo indígena e o direito à memória.
As ações serão desenvolvidas pelas unidades descentralizadas da Funai que submetem planos de trabalho, projetos e atividades, formalizando solicitações de descentralização à sede do órgão em Brasília.
A execução cabe às unidades descentralizadas com o acompanhamento da sede, mediante orientações técnicas emitidas, análises de relatórios físico-financeiros encaminhados pelas unidades, viagens de monitoramento e oitiva dos indígenas, bem como pela atuação do controle social. Poderão ser firmados instrumentos de cooperação com órgãos governamentais e não governamentais e a celebração de convênios e acordos de cooperação com instituições técnico-científicas para uma maior efetividade de execução. No âmbito da ação serão realizadas despesas com diárias, passagens, produção de mídias digitais, realização de oficinas, seminários, capacitação dos

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:35:11h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

povos indígenas com o uso da tecnologia, realização de estudos e pesquisas, dentre outras ações necessárias ao cumprimento da finalidade da ação.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 16 - MMA - ação 21E4 - Socorro Neri

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
010 - Implementação de	994 - Mudança do Clima

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)		10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	29.000.000
				TOTAL:	**29.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	29.000.000
							TOTAL:	**29.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa garantir recursos para fortalecer a capacidade de estados e municípios na elaboração de planos de adaptação às mudanças climáticas, promovendo maior resiliência local frente a desastres ambientais. As atividades realizadas para este fim incluem: engajamento de atores-chave, definição de metodologias específicas, capacitações técnicas e apoio à elaboração de planos municipais integrados às políticas locais. Esses esforços buscam garantir a cooperação entre os entes federativos e viabilizar ações eficazes, considerando as vulnerabilidades e especificidades socioeconômicas de cada território, em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais de enfrentamento à crise climática.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 17 - IBAMA - 214M - Socorro Neri

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
604 - Prevenção de	678 - Combate a Incendios

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)		106.500

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	58.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	4.000.000
				TOTAL:	**62.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	62.000.000
						TOTAL:		**62.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para o fortalecimento das ações de resposta a emergências ambientais, com ênfase no controle de incêndios florestais e na estruturação adequada do Ibama/Prevfogo. O apoio contempla aquisição de equipamentos e insumos necessários ao manejo integrado do fogo em áreas federais prioritárias, como terras indígenas e projetos de assentamento. O programa também prevê a produção de materiais educativos para conscientizar a população sobre a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, promovendo a resiliência climática e mitigando os impactos ambientais. Essas iniciativas são essenciais para garantir a eficácia das operações de combate a incêndios e a proteção dos ecossistemas, contribuindo para a conservação ambiental e a sustentabilidade em escala nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 18 - MMA - ação 20W2 - Socorro Neri

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002396**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.20W2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	3	15

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	20.000.000
				TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
							TOTAL:	**50.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir recursos para a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da resiliência climática em territórios suscetíveis à desertificação e aos efeitos da seca, promovendo a segurança alimentar, hídrica energética e para comunidades rurais, incluindo povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais. As ações incluem a instalação de sistemas agroflorestais, recuperação de vegetação nativa, manejo sustentável de paisagens e solos, além da implantação de tecnologias como barragens subterrâneas, cisternas, e sistemas de reuso de águas cinzas associados a quintais produtivos. Essas iniciativas são fundamentais para mitigar os impactos da desertificação e das mudanças climáticas, garantindo a sustentabilidade socioambiental e melhorando a qualidade de vida das populações vulneráveis.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 19 - MMA - ação 20WE - Socorro Neri

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002396

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.6114.20W2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	3	15

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	30.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	20.000.000
				TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.000.000
							TOTAL:	**50.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa garantir recursos para a recuperação de áreas degradadas e o fortalecimento da resiliência climática em territórios suscetíveis à desertificação e aos efeitos da seca, promovendo a segurança alimentar, hídrica energética e para comunidades rurais, incluindo povos indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais. As ações incluem a instalação de sistemas agroflorestais, recuperação de vegetação nativa, manejo sustentável de paisagens e solos, além da implantação de tecnologias como barragens subterrâneas, cisternas, e sistemas de reuso de águas cinzas associados a quintais produtivos. Essas iniciativas são fundamentais para mitigar os impactos da desertificação e das mudanças climáticas, garantindo a sustentabilidade socioambiental e melhorando a qualidade de vida das populações vulneráveis.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 20 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Tereza Cristina

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	15.600.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	15.400.000
				TOTAL:	**31.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	31.000.000
							TOTAL:	**31.000.000**

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.
Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.
Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.
Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:
I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola
brasileiro;
II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 21 - MMA - ação 21F2 - Nilto Tatto

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002393

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.1189.21F2.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

AÇÃO
21F2 - Gestão Socioambiental dos Recursos Naturais em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	2.300	100.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	260.000.000
		TOTAL:	**260.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	260.000.000
					TOTAL:	**260.000.000**

JUSTIFICATIVA

As populações e territórios tradicionais e da agricultura familiar desempenham um papel fundamental para o alcance dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo diretamente para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir a segurança alimentar nas comunidades rurais e urbanas.

A presente emenda visa potencializar esse papel, dotando recursos orçamentários para o Ministério do Meio Ambiente destinados ao fomento de práticas agroecológicas e a produção de alimentos saudáveis nos assentamentos da reforma agrária, nos quilombolas, nas terras indígenas, nas comunidades de populações tradicionais em todos os biomas e lugares, no campo, nas águas e nos espaços periurbanos Brasil afora.

A emenda também promove e contribui para o alcance da meta nacional de restaurar 12 milhões de hectares, um dos principais desafios para a implementação do Código Florestal (no total, o passivo de APPs e Reserva Legal é da ordem de 20,7 milhões de hectares). Uma das estratégias mais promissoras da restauração são os Sistemas Agroflorestais (SAFs) que permitem integrar de forma sinérgica a produção com a preservação.

No entanto, os valores originais consignados a essa ação, bem como o número de famílias beneficiarias, são demasiados modestos, rebaixando o caráter estratégico da iniciativa à intervenções meramente demonstrativas. O que propomos uma é mudança substantiva de escala, capaz de ativar e apoiar projetos latentes de famílias e organizações coletivas que a tempos lutam e reivindicam esse reconhecimento do Estado pela contribuição que oferecem ao conjunto da sociedade.

Se devidamente apoiadas pelo poder público, 100 mil famílias serão como faróis de sustentabilidade e prosperidade a indicar o caminho para que milhões de pessoas passem a ser sujeitos das transformações necessárias para que o Brasil seja a desejada potência ecológica na esfera global.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:36:23h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 22 - MGISP - ação 21FJ - Zé Vitor

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002479

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.541.2301.21FJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2301 - Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento

AÇÃO
21FJ - Gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cadastro mantido (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL:	**50.000.000**

JUSTIFICATIVA

Refere-se ao orçamento necessário para a operacionalização da política de regularização ambiental através da implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 “Novo Código Florestal”.
O CAR foi criado com o objetivo de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.
Embora o CAR tenha sido criado há mais de dez anos, sua eficácia ainda não se consolidou, uma vez que o passivo de validação das inscrições realizadas pelos produtores rurais junto aos órgãos gestores estaduais ainda é enorme, uma vez que apenas 1,4% dos cadastros realizados foram efetivamente validados, conforme dados divulgados pelo Governo Federal em outubro de 2023, último dados disponível.
Para garantir que os cadastros realizados sejam analisados e concluídos, faz-se necessário maior aporte de recursos orçamentários, visando incrementar o corpo técnico e o parque tecnológico, bem como garantir a funcionalidade do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), já que a inoperabilidade do sistema é uma queixa recorrente entre os estados que o utilizam para realizar as análises do CAR.
Desta feita, considerando o exposto, bem como a necessidade de se garantir a operacionalização do SICAR, é necessário emenda de acréscimo de recursos orçamentários na ação de Gestão do Cadastro Rural no valor de R$ 16.000.000,00, o que permitirá que o MGI possa investir em corpo técnico e tecnológico de forma razoável o orçamento disponibilizado na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.
CNA

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 23 - FUNAI - ação 20UF - Zé Vitor

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003713

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
84000 - Ministério dos Povos Indígenas	84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.125.1617.20UF.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	200	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	865.461.121
		TOTAL:	**865.461.121**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	865.461.121
					TOTAL:	**865.461.121**

JUSTIFICATIVA

Atualmente existem em processo de demarcação aproximadamente 110 Terras indígenas entre delimitadas e declaradas, 151 áreas em estudo e mais de 500 áreas reivindicadas (dados FUNAI). De acordo com o § 6º do art. 231 da CF/1988, são nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé.
Nesse sentido, caso o produtor possua benfeitorias derivadas de ocupação de boa-fé de área demarcada como tradicionalmente ocupada por indígenas, ele tem o direito de receber a indenização.
Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de repercussão geral no Recurso Extraordinário (RE) 1017365, em que o Tribunal rejeitou a possibilidade de adotar a data da promulgação da Constituição Federal (out/1988) como marco temporal para definir a ocupação tradicional da terra pelas comunidades indígenas. Porém, ausente ocupação tradicional indígena ao tempo da promulgação da Constituição Federal ou renitente esbulho na data de out/1988, são válidos e eficazes, produzindo todos os seus efeitos, os atos e negócios jurídicos perfeitos e a coisa julgada relativos a justo título ou posse de boa-fé das terras de ocupação tradicional indígena, assistindo ao particular direito à justa e prévia indenização das benfeitorias necessárias e úteis, pela União; e quando inviável o reassentamento dos particulares, caberá a eles indenização pela União (com direito de regresso em face do ente federativo que titulou a área) correspondente ao valor da terra nua, paga em dinheiro ou em títulos da dívida agrária, se for do interesse do beneficiário.
Entre outros pontos, ficou definido que, nos casos em que a demarcação envolva a retirada de não indígenas que ocupem a área de boa-fé, caberá indenização, que deverá abranger as benfeitorias e o valor da terra nua, calculado em processo paralelo ao demarcatório, garantido o direito de retenção até o pagamento do valor incontroverso. Não haverá indenização nas terras indígenas que já estejam reconhecidas e declaradas em procedimento demarcatório, a não ser que o caso já esteja judicializado.
Em contrapartida à decisão do STF, foi promulgada a Lei 14.701/2023, que fixa o marco temporal na data de 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, para demarcar novos territórios indígenas como tradicionalmente ocupado, o que traz

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:36:47h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

segurança jurídica e pacifica o campo. O projeto prevê que, caso seja verificada a existência de justo título de propriedade ou de posse em área considerada necessária à reprodução sociocultural da comunidade indígena, a desocupação da área será indenizável, em razão de erro do Estado, nos termos do § 6º do art. 37 da CF/1988.
Existem alguns estados que já possuem uma situação mais acentuada em relação à conflitos fundiários envolvendo indígenas e não indígenas, como é o caso de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Santa Catarina, Bahia e Rio Grande do Sul. A nível Brasil, existe aproximadamente 2.908.202,31 milhões de hectares de imóveis rurais sobrepostos a terras indígenas com perímetro definido (fase delimitada e declarada) fora as áreas em estudo e reivindicadas.
Portanto, é fundamental prever esse montante de orçamento em 2025 para que a FUNAI possa proceder demarcações de terras indígenas com a respectiva dotação orçamentária, visando especificamente a justa indenização para os produtores rurais que possuem justo título ou posse de boa-fé. Por isso, solicitamos uma suplementação de R$ 864.461.121,00 exclusivamente para pagamento de indenização para não indígenas afetados pela demarcação.
CNA

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 24 - IBAMA - ação 214M - Alessandro Vieira

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002423**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	8.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais.
Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.

DETALHAMENTO:
Aquisição de viaturas e veículos adaptados: Caminhonetes 4x4 com adaptações para combate ao fogo, Veículos Utilitários Multitarefas (UTV) com quatro lugares, equipamentos e carreta.

Aquisição de kit básicos, contendo peças de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de combate a incêndio e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas treinados ou contratados temporariamente pelo IBAMA.

Total de equipamentos para as brigadas integrantes do PREVFOGO em todo o país é de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e para a aquisição de viaturas e veículos adaptados de combate ao fogo nas regiões prioritárias o custo estimado é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 25 - MMA - ação 21E4 - Alessandro Vieira

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002389

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	260

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	15.000.000
		TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	15.000.000
				TOTAL:		**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa AdaptaCidades tem como objetivo principal a formulação de planos estaduais e municipais de adaptação à mudança do clima, através de capacitação técnica e institucional interfederativa. A partir da Lei de Diretrizes para a Elaboração de Planos de Adaptação a` Mudança do Clima aprovada pelo Congresso Nacional este ano (Lei 14.904/2024), e da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Mudança Climática, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais. O projeto será realizado em parceria com os 26 estados da federação, que indicarão ao menos 10 municípios prioritários com níveis críticos de vulnerabilidade e risco climático. O objetivo para o próximo ano é mobilizar e elaborar 260 planos municipais de adaptação à mudança do clima, promovendo um salto na resiliência territorial. Para garantir o engajamento e a adesão de estados e municípios, será formada uma equipe especializada de mobilizadores e facilitadores, que atuarão diretamente no suporte técnico e operacional do projeto. Após a adesão, cada estado contará com oficinas e mentorias práticas, com a participação de ao menos 5 gestores/servidores estaduais e 4 servidores de cada município indicado. Assim, o programa capacitará 1.175 gestores públicos em todo o país, oferecendo
conhecimento técnico e suporte prático para seguir um ciclo estruturado de oito passos, baseado no Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática, desenvolvido em parceria com a ENAP.

Para viabilizar a implementação do projeto AdaptaCidades em cada estado, considerando o atendimento de 10 municípios prioritários indicados, o custo estimado é de R$ 576.000,00 por estado.
Este valor abrange a:
-Contratação de mobilizadores e facilitadores para engajamento e suporte técnico;
-Realização de oficinas e mentorias para gestores estaduais e municipais;
-Produção e distribuição de materiais técnicos e ferramentas, como o Guia de Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática;
-Custos logísticos para atendimento regional e operacionalização das atividades.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:37:14h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Com a aplicação do projeto em todos os 26 estados da federação, o custo total estimado é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 26 - MMA - ação 21A9 - Alessandro Vieira

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002394

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	12	42

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	17.000.000
		TOTAL:	**17.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	17.000.000
					TOTAL:	**17.000.000**

JUSTIFICATIVA

O projeto propõe a implantação e ampliação de redes de monitoramento da qualidade do ar na região Amazônica, com intuito de realizar um levantamento de dados confiáveis e representativos sobre a concentração de poluentes atmosféricos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estimou 7 milhões de mortes em 2019 relacionadas à exposição ao material particulado fino, principal poluente emitido em eventos de incêndios florestais e associado a diversas doenças, como: doenças pulmonares obstrutivas crônicas, doenças cardíacas, acidente vascular cerebral e câncer do trato respiratório. A Região Amazônica possui cerca de 29,6 milhões de habitantes e é uma das mais afetadas por incêndios florestais no Brasil, portanto, a poluição do ar tem grande impacto na saúde humana e na perda de biodiversidade nesta região. Atualmente, a cobertura de monitoramento e a geração de dados sobre a qualidade do ar na região amazônica são muito baixas, dificultando a gestão da qualidade do ar e o fornecimento de informações à sociedade sobre medidas de prevenção dos efeitos dos incêndios florestais e da poluição do ar. Essa iniciativa busca não apenas melhorar a qualidade de vida da população, mas também fornecer subsídios técnicos para que gestores públicos possam atuar de forma proativa na redução das emissões e dos impactos da poluição atmosférica. Assim, o projeto pretende adquirir e instalar 1 (uma) estação de monitoramento de referência de material particulado para MP2,5, em duas cidades de cada um dos estados da Amazônia Legal e em mais 10 municípios prioritários, que tiveram o maior número de focos de incêndio nos últimos 5 anos, conforme Decreto n° 11.687/2023.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 27 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Esperidião Amin

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.572.2303.20Y6.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	15.600.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	15.400.000
				TOTAL:	**31.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	31.000.000
							TOTAL:	**31.000.000**

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.
Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.
Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.
Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:
I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola
brasileiro;
II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:37:26h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 28 - MIDR - ação 214S - Jussara Lima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002875**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2317.214S.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

AÇÃO
214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade produtiva apoiada (unidade)	6	30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	8.833.505
				TOTAL:	**18.833.505**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	18.833.505
							TOTAL:	**18.833.505**

JUSTIFICATIVA
Apoio a ações que promovam a superação de gargalos nas cadeias e nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas: insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e ao fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica. Compreendendo, também, recursos humanos capacitados, dotados de conhecimentos técnico-científicos, com competências e habilidades empreendedoras e gerenciais desenvolvidas, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável, atendendo demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 29 - MMA - ação 21F3 - Jussara Lima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002397

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.541.6114.21F3.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
21F3 - Implementação de Políticas para Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	16	48

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	10.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	1.500.000
				TOTAL:	**12.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	12.000.000
							TOTAL:	**12.000.000**

JUSTIFICATIVA

Formulação, coordenação e avaliação de políticas, normas, iniciativas; definição de estratégias; promoção e apoio às atividades para a implementação de programas em temas relacionados com a promoção do conhecimento, a conservação, a valorização e a utilização sustentável da biodiversidade; a proteção e a recuperação de espécies da flora e da fauna ameaçados de extinção; ao monitoramento e à avaliação do impacto da mudança do clima sobre a biodiversidade, de modo a prever e fomentar medidas preventivas e mitigadoras; à prevenção da introdução, da erradicação e do controle das espécies exóticas invasoras que ameacem os ecossistemas, os hábitats ou as espécies; a implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais em bases sustentáveis; a promoção da recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas; a utilização e o manejo sustentável de florestas nativas para a geração de produtos madeireiros e não madeireiros e para a valorização dos serviços ecossistêmicos prestados vegetação nativa; a promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade em terras indígenas e em comunidades quilombolas; a proteção e a gestão das unidades de conservação e dos espaços territoriais especialmente protegidos; e o apoio a coordenação e a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Participação e implementação de acordos internacionais relativos à Biodiversidade, Vegetação Nativa e Áreas Protegidas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 30 - FNMA - ação 00UD - Jussara Lima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002453**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44901 - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1189.00UD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1189 - Bioeconomia para um Novo Ciclo de Prosperidade

AÇÃO
00UD - Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	8	15.390.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	8	12.310.000
				TOTAL:	**27.700.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	27.700.000
						TOTAL:		**27.700.000**

JUSTIFICATIVA
Fomento a projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira. Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros em projetos nas seguintes áreas: unidades de conservação; pesquisa e desenvolvimento tecnológico; educação ambiental; manejo e extensão florestal; desenvolvimento institucional; controle ambiental; aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas; e recuperação de áreas degradadas por acidentes ou desastres ambientais, entre outras definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 31 - MIDR - ação 22BO - Jussara Lima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002882

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.182.2318.22BO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil

PROGRAMA
2318 - Gestão de Riscos e de Desastres

AÇÃO
22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População beneficiada (unidade)	2.422.196	3.655.294

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	134.162.147
		TOTAL:	**134.162.147**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	134.162.147
					TOTAL:	**134.162.147**

JUSTIFICATIVA
Conjunto de ações de resposta e reconstrução, que compreendem medidas emergenciais, realizadas durante ou após desastre, tendo por objeto o socorro e à assistência da população atingida, o restabelecimento de serviços essenciais e a recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastres, em complementação à atuação municipal e estadual. As medidas de socorro e assistência têm por finalidade a preservação da integridade física e das demais condições de vida das pessoas atingidas por desastres até o retorno da normalidade. As intervenções para o restabelecimento de serviços essenciais de caráter emergencial visam restaurar as condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre. As ações estruturantes de recuperação desenvolvidas após a ocorrência de evento adverso visam o retorno à situação de normalidade, e abrangem a reconstrução de infraestruturas destruídas ou danificadas decorrentes do desastre que gerou o reconhecimento federal da situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 32 - MIDR - ação 00SX - Jussara Lima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002878**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.244.2317.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	10.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	1.100.000
		TOTAL:	**1.100.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	1.100.000
					TOTAL:	**1.100.000**

JUSTIFICATIVA
Apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "f", do inciso IV, do §1º, do art. 18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, LDO 2024; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 33 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Jussara Lima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2303.20Y6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	15.600.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	15.400.000
				TOTAL:	**31.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	31.000.000
							TOTAL:	**31.000.000**

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.
Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.
Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.
Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:
I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola
brasileiro;
II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:38:15h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 34 - IBAMA - ação 214M - Célia Xakriabá

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002423**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	422

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura.
Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais.
Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 35 - MMA - ação 21E4 - Célia Xakriabá

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002389

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL:	**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
O projeto AdaptaCidades tem como objetivo principal fortalecer a capacidade técnica e institucional de estados e municípios na formulação de planos de adaptação à mudança do clima.
As ações incluem:

¿ Apoio financeiro e técnico aos estados para coordenação de políticas climáticas e orientação a municípios.
¿ Desenvolvimento de planos municipais e regionais de adaptação, com base em diagnósticos de vulnerabilidade e risco climático.
¿ Capacitação de gestores estaduais e municipais no uso de ferramentas e informações técnicas para análise de riscos associados às mudanças climáticas em diferentes escalas territoriais.
A partir da Estratégia Nacional de enfrentamento à mudança climática, o projeto priorizou 240 municípios considerados em grave os níveis de vulnerabilidade e risco climático. Dessa forma, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 36 - EMBRAPA - ação 20Y6 - Humberto Costa

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000000927

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 20.572.2303.20Y6.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2303 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO
20Y6 - Pesquisa, Desenvolvimento e Transferência de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	2	1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	15.600.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	15.400.000
				TOTAL:	**31.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	31.000.000
							TOTAL:	**31.000.000**

JUSTIFICATIVA

Forte demanda internacional por rastreabilidade nas emissões da agricultura brasileira se posta no horizonte do setor agropecuário, que precisa oferecer respostas lastreadas em métricas padronizadas e reconhecidas globalmente.
Essa expectativa poderá se converter em exigências e, mais adiante, em barreiras tarifárias e não tarifárias aos produtos brasileiros, tornando premente a mobilização dos atores sociais interessados, representantes do Estado, do setor produtivo e da academia, para assegurar a capacidade do país em comprovar a sustentabilidade da sua produção agrícola.
Apenas com um planejamento estruturado e estratégias robustas para a captura de dados nacionais, será possível desenvolver métodos de medição adequados às condições e ao modelo da produção nacional, como já é feito nos EUA e em outros países desenvolvidos.
Este projeto vai permitir a qualificação da infraestrutura e a formação das redes de cooperação em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que se mostram necessárias para o desenvolvimento de métricas e modelos de balanço de carbono e para aferição da sustentabilidade da agricultura brasileira, contribuindo para:
I. Fomentar a competitividade internacional do setor agrícola
brasileiro;
II. Ampliar a participação econômica em mercados nacionais e internacionais;
III. Promover a análise e gerenciamento de riscos na agricultura;
IV. Elaborar o inventário nacional de emissões e remoções de gases de efeito estufa;
V. Desenvolver bases para quantificação de emissões e remoções e indicadores nacionais; e
VI. Garantir o cumprimento das contribuições nacionalmente determinado (NDC) e do processo de relato e verificação Relatório Bienal de Transparência (BTR), conforme estabelecido pelo Acordo de Paris.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *02/12/2024 à(s) 17:38:49h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 37 - MMA - ação 21A9 - Leila Barros

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002394**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1190.21A9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1190 - Qualidade Ambiental nas Cidades e no Campo

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)	12	27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002391	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
					TOTAL:	**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
Aprimorar a capacidade dos Estados no que diz respeito ao monitoramento e controle da poluição atmosférica e ampliar a sensibilização da poluição quanto aos efeitos da poluição.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 38 - MMA - ação 21E4 - Leila Barros

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002389

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000002391	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
				TOTAL:		**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
Acompanhamento e monitoramento de iniciativas e instrumentos relacionados à Política Nacional sobre Mudança do Clima

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 39 - MIDR - ação 00TE - Efraim Filho

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002907**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2321.00TE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TE - Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto concluído (unidade)	1	100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.
Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.
A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsione a geração de renda e contribua para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 40 - MIDR - ação 00TD - Efraim Filho

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002905**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2321.00TD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.
Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.
A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsione a geração de renda e contribua para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 41 - MPA - ação 20Y1 - Eliziane Gama

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000003234**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.5801.20Y1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

AÇÃO
20Y1 - Desenvolvimento Sustentável da Pesca Artesanal

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	50	90

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
					TOTAL:	**50.000.000**

JUSTIFICATIVA
O desenvolvimento sustentável da pesca artesanal é vital para o Brasil, pois sustenta comunidades locais, preserva recursos naturais, promove segurança alimentar, valoriza a cultura tradicional e fortalece a inclusão social. Ele contribui para a resiliência climática e a conservação ambiental, essenciais para o equilíbrio ecológico e econômico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 42 - ICMBIO - ação 214P - Eliziane Gama

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002450**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.6114.214P.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	340	352

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	125.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	125.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	250.000.000
							TOTAL:	**250.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo ampliar e fortalecer as políticas públicas que protegem as florestas. É preciso garantir um orçamento robusto, capaz de financiar ações necessárias para preservação do meio ambiente.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 43 - IBAMA - ação 214O - Eliziane Gama

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002425**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214O.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	150	150

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	50.000.000
				TOTAL:		**50.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção dos estados brasileiro dos conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 44 - MMA - ação 21E4 - Eliziane Gama

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002389

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.542.1158.21E4.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	6

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	10.000.000
					TOTAL:	**10.000.000**

JUSTIFICATIVA
A Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009, orienta ações no Brasil para enfrentar mudanças climáticas, focando na redução de emissões de gases de efeito estufa e na adaptação aos impactos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 45 - ANA - ação 2378 - Socorro Neri

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003029

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53210 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2321.2378.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estação operada (unidade)	3.400	1.700

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	27.500.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	3.450.000
				TOTAL:	**30.950.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	30.950.000
							TOTAL:	**30.950.000**

JUSTIFICATIVA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico gere cerca de 5.000 estações hidrometeorológicas em todo o país, as quais correm o risco de serem desativadas já no próximo ano, pela falta de recursos para custeio das redes. Essa rede é a responsável por promover a prevenção e defesa contra eventos hidrológicos críticos, como a recente cheia do Rio Grande do Sul e a seca dos rios do Pantanal e Norte do país. A ANA é responsável por acompanhar a situação dos recursos hídricos do Brasil. Coordena a Rede Hidrometeorológica Nacional que capta, com o apoio dos estados e outros parceiros, informações como nível, vazão e sedimentos dos rios ou quantidade de chuvas. Essas informações servem para planejar o uso da água e prevenir eventos críticos, como secas e inundações. Além de, em colaboração com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), definir as regras de operação dos reservatórios das usinas hidrelétricas, para garantir que todos os setores que dividem o reservatório tenham acesso à água represada.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 46 - MIDR - ação 00TD - Jaime Bagattoli

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002905**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2321.00TD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.
Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.
A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsione a geração de renda e contribua para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 47 - MIDR - ação 00TD - Jaime Bagattoli

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002905**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2321.00TD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	13	1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

Aplicação de Recursos Orçamentários na Subfunção Irrigação em Conformidade com o Art. 42 do ADCT

Com redação dada pela Emenda Constitucional (EC) 89/2015, o caput do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) dispõe que, dos recursos destinados à irrigação, a União aplicará, durante 40 anos, 20% na Região Centro-Oeste e 50% na Região Nordeste, preferencialmente no Semiárido.
Adicionalmente, a legislação determina que, no mínimo, 50% do montante aplicado na subfunção irrigação deve beneficiar projetos voltados a agricultores familiares. Essa prioridade reflete a necessidade de promover a inclusão produtiva e fortalecer a agricultura familiar, reconhecendo sua importância tanto para a segurança alimentar quanto para a sustentabilidade das comunidades rurais.
A aplicação desses recursos deve ser guiada pelos princípios de eficiência, equidade e impacto social, assegurando que os projetos de irrigação ampliem a resiliência climática, impulsione a geração de renda e contribua para o desenvolvimento sustentável das regiões beneficiadas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 48 - IBAMA - ação 214M - Ivan Valente

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000002423

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	422

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura.

Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais. Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 49 - MJSP - ação 21EO - Jussara Lima

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001228**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.421.5116.21EO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente apoiado (unidade)	1	10

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000
		TOTAL:	**500.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003716	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000
					TOTAL:	**500.000**

JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento.

Programas: DIGNIDADE MENSTRUAL E ECOVIDAS
Projeto de trabalho e produção por pessoas privadas de liberdade
Projeto de trabalho por pessoas privadas de liberdade para a recuperação das áreas degradadas impactadas pelas queimadas em 2024.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 50 - MMA - ação 21E4 - Ivan Valente

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002389**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.1158.21E4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
1158 - Enfrentamento da Emergência Climática

AÇÃO
21E4 - Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	2	20

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	30.000.000
					TOTAL:	**30.000.000**

JUSTIFICATIVA
O projeto AdaptaCidades tem como objetivo principal fortalecer a capacidade técnica e institucional de estados e municípios na formulação de planos de adaptação à mudança do clima:

As ações incluem:

1. Apoio financeiro e técnico aos estados para coordenação de políticas climáticas e orientação a municípios.

2.Desenvolvimento de planos municipais e regionais de adaptação, com base em diagnósticos de vulnerabilidade e risco climático.

3. Capacitação de gestores estaduais e municipais no uso de ferramentas e informações técnicas para análise de riscos associados às mudanças climáticas em diferentes escalas territoriais. A partir da Estratégia Nacional de enfrentamento à mudança climática, o projeto priorizou 240 municípios considerados em grave os
níveis de vulnerabilidade e risco climático. Dessa forma, busca-se criar um planejamento integrado nacional para adaptação dos territórios e populações às mudanças climáticas, com impacto direto na resiliência de comunidades locais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 51 - IBAMA - ação 214M - Duda Salabert

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002423**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6114.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios

AÇÃO
214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	213.000	8.500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
					TOTAL:	**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Prevfogo constitui a principal estrutura federal dedicada ao enfrentamento dos incêndios florestais e queimadas não autorizadas, combinando ações de combate direto com estratégias de mudança cultural no uso do fogo na agricultura. Anualmente, o programa seleciona e contrata brigadas temporárias especializadas para realizar ações preventivas e operativas, incluindo rondas regulares para inibir o início de queimadas não autorizadas e a coleta de informações estratégicas para subsidiar a elaboração de planos operativos voltados à prevenção e combate a incêndios florestais.
Para fortalecer essa atuação, o projeto propõe a ampliação e modernização da estrutura do Ibama/Prevfogo por meio da aquisição de viaturas, veículos adaptados, equipamentos especializados e kits de materiais de proteção individual (EPIs) para equipar os 2.300 brigadistas em 20 estados brasileiros. Essa iniciativa visa assegurar maior eficiência e segurança às equipes de campo, além de ampliar a capacidade de resposta do Prevfogo em situações críticas.

DETALHAMENTO:
Aquisição de viaturas e veículos adaptados: Caminhonetes 4x4 com adaptações para combate ao fogo, Veículos Utilitários Multitarefas (UTV) com quatro lugares, equipamentos e carreta.

Aquisição de kit básicos, contendo peças de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de combate a incêndio e outros materiais a serem utilizados pelos brigadistas treinados ou contratados temporariamente pelo IBAMA.

Total de equipamentos para as brigadas integrantes do PREVFOGO em todo o país é de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e para a aquisição de viaturas e veículos adaptados de combate ao fogo nas regiões prioritárias o custo estimado é de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 52 - MPA - ação 20Y2 - Humberto Costa

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
10 - Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
066 - Fiscalização e Monitoramento	757 - Produção Pesqueira e Aquícola

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
58000 - Ministério da Pesca e Aquicultura	58101 - Ministério da Pesca e Aquicultura- Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.5801.20Y2.**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
5801 - Pesca e Aquicultura Sustentáveis

AÇÃO
20Y2 - Registro, Monitoramento, Pesquisa e Estatística da atividade pesqueira

SUBTÍTULO
- aquisição de equipamentos - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Dado coletado (unidade)		1.000

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
Registro, monitoramento e certificação - Nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Sugestão 53 - SUDAM - ação 00TB - Sidney Leite

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
26 - Desenvolvimento Regional e Integração

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
001 - Implantação	300 - Infraestrutura Hidrica

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.544.2321.00TB.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre

AÇÃO
00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1300000 - Amazonas	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	650.000.000
				TOTAL:	**700.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000009	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	650.000.000
000000009	1056	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	50.000.000
						TOTAL:		**700.000.000**

JUSTIFICATIVA

Os eventos de estimativa extremos que atingiram a Amazônia e a Região Norte nos últimos anos intensificaram a vulnerabilidade das áreas ribeirinhas, o que enfrentou sérias dificuldades no acesso à água potável. Em muitas comunidades, a única alternativa para a sobrevivência tem sido o consumo de água imprópria, como o proveniente de igarapés poluídos e locais destinados à lavagem de roupas, expondo essas leis a riscos severos de saúde pública.

A implantação de sistemas de abastecimento de água é uma medida urgente e necessária para mitigar os impactos da estimativa e garantir o direito humano fundamental ao acesso à água potável, conforme preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa iniciativa atende às seguintes necessidades:

Segurança Hídrica : A disponibilidade de sistemas de detecção, tratamento e distribuição de água garantida o suficiente de água potável em períodos de seca severa, protegendo a saúde e a dignidade das populações.

Redução de Doenças Hídricas : O consumo de água contaminada é um dos principais fatores de propagação de doenças como diarreia, hepatite A e outras infecções gastrointestinais. Sistemas de controle de abastecimento controlados minuciosamente esses riscos.

Autor(a): *5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas* ***Alteração:*** *03/12/2024 à(s) 18:14:55h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Fortalecimento da Resiliência Climática : Considerando que os eventos de seca na Amazônia tendem a se intensificar devido às mudanças climáticas, a instalação de infraestrutura hídrica moderna contribui para a adaptação das comunidades a esse novo cenário.

Dignidade para Populações Ribeirinhas : A água potável é essencial não apenas para a sobrevivência, mas também para a manutenção das atividades econômicas e sociais das comunidades ribeirinhas, que dependem dela para a pesca, agricultura e consumo doméstico.

Conformidade com as Diretrizes Ambientais e Sociais : A iniciativa reforça o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 6, que visa garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água para todos.

A inclusão desta emenda na LDO 2025 é, portanto, necessária para garantir os recursos necessários à implantação de sistemas de abastecimento de água nos municípios da Região Norte. Trata-se de uma medida emergencial e estratégica para garantir a sobrevivência e a qualidade de vida das populações ribeirinhas, promovendo saúde, dignidade e justiça social.